



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 45, DE 31 DE JULHO DE 2024

Designa fiscalização do Contrato nº 10/2024, celebrado com a empresa RGL Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda., que tem por objeto o fornecimento de materiais de higiene e de limpeza.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cassio Yukio Kashiwazaki, matrícula nº 2305, como fiscal do Contrato nº 10/2024, celebrado com a empresa RGL Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda., que tem por objeto o fornecimento de materiais de higiene e de limpeza.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal designado são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao seu cargo.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de julho de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 1º de agosto de 2024.